



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2.076, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade de de SIMONE GALLO".-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SIMONE GALLO" a rua que tem início na rua Reverendo Octacilio Moreira da Costa e que vai até terrenos particulares, ficando paralela a rua João Souto Figueiros, ficando localizada após o fim da linha do Wilson.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Comerciante-Vice Consul da Itália".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 1.986

ANTONIO APOITIA NETTO  
Prefeito Municipal em  
exercício

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA  
Sec.Mun. de Administração